DECRETO N.º 340/2025
DATA: 05/11/2025

SÚMULA: Exonera Fiscal Geral, ocupante de cargo de provimento efetivo, por motivo de falecimento.

O Prefeito do Município de Pinhão, Estado do Paraná, em exercício, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Decreta:

Art. 1º. Fica exonerado, por motivo de falecimento, o Servidor Público Municipal **Neoraci Tadeu Cordeiro Boeno,** ocupante do cargo em provimento efetivo de Fiscal Geral, admitido em 08/04/1996, por meio do Decreto n.º 084/1996.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na presente data, com publicação no órgão de imprensa Oficial do Município, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Pinhão, Estado do Paraná, em 05 de novembro de 2025.

Valdecir Biasebetti
Prefeito Municipal